



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Termo de Anulação De atos Administrativos** - Anular o Processo Administrativo nº 013/2021-SEMUS e os atos dele decorrentes, em face das razões expeditas pelo Controle Interno Municipal, em razão das inconformidades constante no Termo de Referência, item 1.2.3.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Gabinete

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

A prefeita municipal de Nilo Peçanha nos atos de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer emitido pelo Controlador Interno Municipal que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos e frustrações aos interessados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo de Chamada Pública nº 001/2021;

RESOLVE:

ANULAR o Processo Administrativo nº 013/2021-SEMUS e os atos dele decorrentes, em face das razões expeditas pelo Controle Interno Municipal, em razão das inconformidades constante no Termo de Referência, item 1.2.3;

DETERMINAR a abertura de novo processo administrativo e posterior publicação da Chamada Pública;

CIENTIFICAR os interessados do certame;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nilo Peçanha-Ba., 08 de junho de 2021.

Jaqueline Soares de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito nº 11, Centro, Nilo Peçanha - BA - CEP 45.440-000.